



## LEI Nº 1.289, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

**“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.**

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2022, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$170.341,15 (cento e setenta mil, trezentos e quarenta e um reais e quinze centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				170.341,15
02	03	04	ENSINO SUPERIOR	
	494	12.364.0010.1151.0000	Aquisição de Veículos de Tração Mecânica	125.000,00
		4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R.: 0 9100
		91	TESOURO - exercício anterior	
		110000	GERAL	
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	517	08.244.0014.2054.0000	Bloco da Proteção Social Básica – Estadual	11.017,47
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500190	APRIM.GEST.MUN.CAD.ÚNICO	
	518	08.244.0014.2054.0000	Bloco da Proteção Social Básica – Estadual	26.720,98
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500015	PROT.BÁSICA EST. cc13-100046-6	
02	07	05	MEIO AMBIENTE	
	515	18.541.0022.2074.0000	Manutenção das Ações de Meio Ambiente	4.519,62
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100009	CONTRATO FEHIDRO Nº 181/2016	
	516	18.541.0022.2074.0000	Manutenção das Ações de Meio Ambiente	3.082,08
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		100009	CONTRATO FEHIDRO Nº 181/2016	
	519	18.541.0022.2074.0000	Manutenção das Ações de Meio Ambiente	1,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100009	CONTRATO FEHIDRO Nº 181/2016	

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



**Excesso: REABERTURA**

**45.341,15**  
Fontes de recurso  
01 00 3.082,08  
02 00 42.259,07

**Superávit Financeiro: REABERTURA**

**125.000,00**  
Fontes de recurso  
91 00 125.000,00

**Artigo 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE JUNHO DE 2022.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**Publicação**  
Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico do  
Município em 15/06/2022

  
**Dep. Mun. Secretaria**